



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 09 de abril de 2025.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues de Souza, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: Eliana Midori Sussuchi (Vice-Presidente/CCET), Rogério Patrício Chagas Nascimento (SubChefe DCOMP), Guilherme Bravo de Oliveira Almeida (Chefe/DEC), Celso Satoshi Sakuraba (Chefe/DEPRO), Andréa Araújo Souza (Chefe/DEL), Alexandre Carlos Rodrigues Ramos (Chefe/DMEC), José Joatan Rodrigues Júnior (Chefe/DFI), Luiz Alberto Verdana (Chefe/DGEOL), André Vinícius Santos Dória (Chefe/DMA), Lisiane dos Santos Freitas (Chefe/DQI), Giovana Siracusa Gouveia (Representante Docente), Isabelly Pereira Da Silva (Representante Docente), Diego Fonseca Bispo como (Representante Técnico-administrativo), José Augusto De Oliveira Júnior (Representante Técnico-administrativo), Marcos Vinicius Gomes de Andrade (Representante Discente), Carlos Henrique Santos de Souza. Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros José Kaio Max Alves do Rego (Chefe/DCEM), Bruno Santos Souza (Chefe/DEAM), Pedro Leite de Santana (Chefe/DEQ), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe DECAT), Ângela da Silva Borges (Chefe/DTA), Hannah Lícia Cruz Galvão (Chefe/DEPET), Mai Ly Vanessa Almeida Saucedo Faro (Representante Docente), Alessandra Almeida Castro Pagani (Representante Docente). Havendo quórum, O Prof. Roberto Souza, Presidente da Sessão, propôs as seguintes alterações na pauta: inclusão no item 5 – Indicação para Comissão de Ética Eleitoral; e do item 6 – Consulta acerca da adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves (CCET) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.015226/2025-08. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]. Após as inclusões, a pauta com as modificações foi aprovada e deu-se início à reunião. **Item 1** — Informes da Direção de Centro; **Item 2** – Apreciação e deliberação acerca da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3** – Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.012748/2025-40 (DEL); Processos Eletrônicos nº 23113.012095/2025-07 (DMA)]; **Item 4** – Indicação da Comissão Eleitoral; **Item 5** – Indicação para a Comissão de Ética Eleitoral; **Item 6** – Consulta acerca da adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves (CCET) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.015226/2025-08. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 7** – O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 – Informes da Direção de Centro** – O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente do conselho do CCET, fez os seguintes informes: **a)** Comunicou que a reunião do Conselho foi antecipada devido aos prazos relacionados ao processo eleitoral; **b)** Apresentou a nova servidora do CCET, Lianne Plácido Gonçalves, que assumirá a função de assessora do Centro; **c)** Ressaltou que, embora o atual período se encerre no dia 14, o Departamento não pode permanecer sem chefia. Na sequência, deu-se início à discussão do item 2 da pauta da reunião. **2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** – O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do CCET, realizada no dia 27 de março. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, Passou-se, então, à análise do próximo item da ordem do dia. **3. Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.012748/2025-40 (DEL); Processos Eletrônicos nº 23113.012095/2025-07 (DMA)]** – O Prof. Roberto Souza,

[Assinaturas manuscritas]
Rhaul

Presidente da Sessão, registrou as seguintes notificações de adesão ao Programa de Professor Voluntário: **a) PROCESSO:** 231113.012748/2025-40. **ASSUNTO:** ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. **ANÁLISE:** O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) David Oliveira Santos ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Elétrica, durante o período 12/05/2025 a 12/09/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Elétrica; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. **NOTIFICAÇÃO** Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. **b) PROCESSO:** 231113.012095/2025-07. **ASSUNTO:** ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. **ANÁLISE:** O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Júlio Cezar Gandarela Rezende ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Matemática, durante o período 12/05/2025 a 12/09/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Elétrica; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. **NOTIFICAÇÃO** Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. Após as notificações, Seguiu-se, então, à deliberação do próximo ponto em pauta. **4. Indicação da Comissão Eleitoral** - O Professor Roberto Souza, Diretor do CCET, apresentou ao Conselho os nomes dos(as) servidores(as) e discentes que se inscreveram para compor a Comissão Eleitoral. Os nomes apresentados foram: Representantes discentes: Arthur Gil de Oliveira Araujo (Titular), João Pedro Andrade de Almeida (Suplente), Susianny Alves Silva (Titular), Dulce Katarina Meira Alvim (Suplente), Tássio dos Passos Barreto (Titular), Poliana Lima Cerqueira (Suplente). Representantes docentes: Carlo Pietro Souza da Silva (Titular), Cayo Rodrigo Felizardo Dória (Suplente), Esdras Adriano Barbosa dos Santos (Titular), Allan Robert da Silva (Suplente), Tatiana Pacheco Nunes (Titular), Alessandra Almeida Castro Pagani (Suplente). Representantes Técnico-administrativos: Andréa Gonçalves Bueno de Freitas (Titular), Marcos José Guimarães de Sousa (Suplente), Raphael Amancio de Jesus (Titular), Kevin Franklin Almeida Silva (Suplente), Roniery Almeida Lima (Titular), Luiza Maria Ramos dos Santos (Suplente). Após as indicações, o Diretor do CCET submeteu os nomes à apreciação do Conselho, que aprovou, por unanimidade, todos os(as) candidatos(as) inscritos(as). Logo após, iniciou-se o item seguinte. **5. Indicação para o Comitê de Ética Eleitoral** - O Professor Roberto Souza, Diretor do CCET, apresentou ao Conselho os nomes dos(as) servidores(as) e discentes indicados para o Comitê de Ética. Os nomes são: Representantes Docentes: André Vinicius Santos Dórea (Titular), Andrea Araújo Sousa (Suplente), Celso Satoshi Sakuraba (Titular), Isabelly Pereira da Silva (Suplente), José Joatan Rodrigues Júnior (Titular), Lisiane dos Santos Freitas (Suplente). Representantes Técnico-administrativos: Diego Fonseca Bispo (Titular), José Augusto Oliveira Júnior (Titular), Álvaro Francisco F. Cardoso (Suplente). Representantes Discentes: Lucas Teles Barbosa Guimarães (Titular), Marcos Henrique S. de Souza (Suplente), Carlos Henrique Santos de Souza (Titular), Júlia Matias de Cerqueira (Suplente). Após as indicações, o Diretor do CCET submeteu os nomes à apreciação do Conselho, que aprovou, por unanimidade, todos os(as) candidatos(as) inscritos(as). Logo após, iniciou-se o item seguinte. **6. Consulta acerca da adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves (CCET) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.015226/2025-08. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: “- O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu sua análise, como segue: ““O Prof. Roberto Souza, Diretor do CCET, leu sua análise, como segue: “**PARECER:** 23/2025/CCET/UFS. **PROCESSO N**º 23113.015226/2025-08. **Interessado:** CCET. *O presente processo refere-se à solicitação de adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves, assistente em administração, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal de Sergipe na modalidade Presencial. A fim de garantir lisura do processo, a análise do pedido está fundamentada nos seguintes aspectos: a. Normas vigentes: A adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves ao PGD atende às normas vigentes aplicáveis, como o Decreto nº 11.072/2022, a Resolução nº 46/2022/CONSU e a Instrução Normativa nº 03/2023/PROGEP. A proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos por tais regulamentações, garantindo a legalidade e a legitimidade do pleito. b. Cumprimento dos requisitos básicos: A adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves ao PGD cumpre os requisitos básicos estabelecidos, uma vez que a servidora: i) não se encontra em regime de jornada flexibilizada; ii) desempenha atividades mensuráveis pelo cumprimento de metas; e iii) não exerce atividades diretamente relacionadas à execução de*

serviços essenciais. c. *Compatibilidade das atividades:* As atividades desenvolvidas pela servidora Lianne Plácido Gonçalves são plenamente compatíveis com a modalidade Presencial. Considerando a natureza das tarefas desempenhadas, bem como as ferramentas tecnológicas disponíveis, é possível realizar as atividades de forma eficiente e produtiva em um ambiente remoto. O servidor desempenhará suas atividades na modalidade de Presencial por meio do gerenciamento dos sistemas SEI, SIPAC, SIGRH, SIGAA, SIGADIM, DAFFY, GLPI, ForPDI, Compras.Gov, Portal SIPEC, e-aud, e-mail institucional, redes sociais em geral e outros. d. *Atendimento ao público:* A adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves ao PGD presencial não implicará prejuízos ao atendimento ao público no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. A unidade permanecerá em funcionamento com atendimento presencial com revezamento entre servidores e funcionários terceirizados, garantindo a continuidade das atividades e a oferta dos serviços de forma adequada aos usuários. Dessa forma, a solicitação não afetará negativamente a prestação dos serviços presenciais. e. *Benefícios ao servidor e à instituição:* A adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves ao PGD Presencial trará benefícios tanto para a servidora quanto para a Universidade Federal de Sergipe. Além disso, a modalidade proposta contribui para a otimização dos recursos institucionais, como espaços físicos, e pode promover a eficiência e a produtividade dos servidores. Diante do exposto, e: Considerando a análise realizada em reunião do Conselho do Centro; Considerando o interesse da servidora Lianne Plácido Gonçalves em aderir ao Programa de Gestão de Desempenho; Considerando a anuência da chefia imediata para adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves ao Programa de Gestão de Desempenho; Considerando que a presente solicitação não trará prejuízos para a unidade; e Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências postas nos normativos vigentes. Somos de parecer FAVORÁVEL à adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade presencial. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo." O Prof. Roberto Souza informou que as solicitações de adesão ao PGD serão apresentadas nas reuniões do Conselho do CCET – ainda que sem obrigatoriedade – com objetivo de garantir que os Conselheiros estejam cientes dos processos e dos servidores que optarão por essa forma de trabalho. Não havendo manifestação, a adesão da servidora Lianne Plácido Gonçalves, ao Programa de Gestão de Desempenho, na modalidade presencial, foi apresentada e não houve sugestão de alteração. Passou-se, então, à discussão do próximo item da pauta. **7 - O que ocorrer** – O Prof. Roberto comunicou que no dia 15 de maio será realizado o CCET PARK que é o evento de acolhimento dos novos alunos. O Prof. Guilherme comunicou o falecimento do professor Fernando Luiz de Bragança Ferro, do Departamento de Engenharia Civil (DEC/UFS), ocorrido no dia 08 de abril, O velório será realizado nesta quarta-feira, 9, na unidade do Plano Integrado de Assistência a Família (Piaf), localizada na Rua Laranjeiras, em Aracaju. O sepultamento acontece às 16h, no Cemitério Santa Isabel. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", nove de abril de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor(a)**, em 14/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925858** e o código CRC **BBC8FEA6**.

Referência: Processo nº 23113.002680/2025-91

SEI nº 0925858

André Araújo Souza

Proxima Sinacusa Gouveia

Maria Virginia de S. S.

Roberto Souza

André V.S.

Rhuel Phyllim de Sílvia

Diego Ferreira Braga

Jacobs Pereira Dam

Elson Martins Xavier

[Assinatura]

Celso Setbon Solha

[Assinatura]

[Assinatura]

Luiz H. Pantoja

Eliana M. [Assinatura]

[Assinatura]